



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Amovido por 8 votos favoráveis e 11 te contrários
Benigno, 10 de Novembro 2003
Doutor.*

REQUERIMENTO Nº 237/03

Requisita informações gerais para melhor avaliação do Projeto de Lei 151/2003, que "Dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne oficial ao Senhor Prefeito Municipal, dele requisitando informações a respeito do Projeto de Lei 151/2003, que "Dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP e dá outras providências", reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

- 1) Tendo vigência a partir de 27 de dezembro de 2002, a Lei nº 4.146, que institui a cobrança da CIP, informar os custos mensais, a partir de janeiro/03, do consumo de energia elétrica no Município de Birigüi. Informar mês a mês o valor das faturas emitidas pela CPFL.
- 2) A Prefeitura está em dia com os pagamentos relativos ao consumo de energia elétrica mencionado no item 1? Sendo negativa a resposta, informar os meses e valores devidos.
- 3) Com relação às praças, parques, áreas verdes, institucionais, a quem caberá o pagamento desta energia elétrica? Informar o valor estimado.
- 4) Entre o valor arrecadado pela CPFL e o valor correspondente à energia efetivamente consumida, pergunto: há sobra em favor da Prefeitura? Sendo positiva a resposta, relacionar mês a mês os valores da referida sobra.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 10 de novembro de 2003.

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
VEREADOR.

PROTÓCOLO GERAL
10-Nov-2003-16:41-001834-1/1